



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.550/2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.PMMF/COMCAMF Nº 007/2023 protocolado sob o nº. 676/2023, em 24.01.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir relacionados, com seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Floriano/ES no Biênio 2023/2024:

DO GOVERNO

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

Titular: Bianca Marques

Suplente: Thielli de Souza Castro Rosi

II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Eliane Gonçalves dos Santos

Suplente: Katiany Welten Schunk Kill

III – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Elissa Orlandi

Suplente: Marina Vial Felismino Guimarães

IV – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Sirley Aigner Klippel



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Suplente: Waldeir Rodrigues Franco

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARECHAL FLORIANO:

Titular: Ediana Boecker Falqueto

Suplente: Ramon Correia de Souza

VI – DA IGREJA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL -

IECLB

Titular: Ana Maria Rupf Littig

Suplente: Andreia Raasch

VII – DO AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

Titular: Luis Carlos de Moraes Silva

Suplente: Edemilso L. Arsi Xavier

VIII – DA LOJA MAÇÔNICA

Titular: Evandro Antônio Moreira Alves

Suplente: Daniel Ricardo Menendez

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, em especial o Decreto nº.

10.787/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal